



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3259 – 06 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 469/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E GRALHA-AZUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, com fornecimento de mão de obra, materiais e demais insumos necessários, para proteção e recuperação de 24 (vinte e quatro) nascentes de água, no perímetro rural, do município de Jacarezinho, visando atender o Convênio firmado com a Itaipu binacional, conforme o instrumento de repasse nº 4111803/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1110.2060800271.373 4.4.90.51.00 FR 31072 CÓD. REDUZIDO 5733

1110.2060800271.373 4.4.90.51.00 FR 3000 CÓD. REDUZIDO 5732

1110.1545100241.030 4.4.90.51.00 FR 3000 CÓD. REDUZIDO 3535

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FISCAL DO CONTRATO: Fulvio Boberg.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 88/2024

Jacarezinho/PR, 08 de setembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Tomada de Preços Nº 02/2023

CONTRATO Nº 158/2023

OBJETO: REVITALIZAÇÃO DA CICLOVIA PERIMETRAL, entre AVENIDA BRASIL, PARALELO À BR 153, PR 431 E FINALIZAÇÃO NO FINAL DA RUA SÃO PAULO, 8.968,48m² de vias

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: LARA & LIRA LTDA - ME

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 10 de março de 2026.

Jacarezinho, PR, 08 de setembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 51/2024.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 384/2024, 385/2024 e 386/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de combustíveis gasolina, etanol, óleo diesel e óleo diesel s10, destinados aos veículos e máquinas pertencentes à frota do município de Jacarezinho/PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADAS: AUTO POSTO JACARÉ LTDA, AMERICA COMERCIAL LTDA, P C GARCIA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0910.1030100142.070 3.3.90.30.00 FR 90 CÓD. REDUZIDO 7104-7105-7106.

Jacarezinho, 08 de setembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade nº 56/2024.

CONTRATO Nº 411/2024.

OBJETO: O fornecimento de licença para o uso de software NNS FILTER com equipamento, para as Secretarias de Desenvolvimento Urbano e Conservação Urbana.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: RODRIGO BORGHI DA SILVA & CIA LTDA.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 09 de setembro de 2026.

VALOR PRORROGADO: R\$ 28.900,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1210.0412200252.113 3.3.90.40.00 FR 000 CÓD. REDUZIDO 7041

1110.0412200242.111 3.3.90.40.00 FR 000 CÓD. REDUZIDO 7040

Jacarezinho, PR, 08 de setembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Licitação nº 23/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 91/2025 – Termo de Colaboração 05/2025

OBJETO: Estabelecer uma parceria entre o Município de Jacarezinho, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e a Entidade Conjunto Amadores de Teatro, para auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção a fim de que esta continue a promover os seguintes serviços: difusão e defesa da cultura, da arte e, notadamente a teatral; montar ou patrocinar peças teatrais de reconhecido valor artístico de autores nacionais e estrangeiros, quer em sua sede ou fora desta; o amparo às vocações artísticas a seu alcance; e a promoção de atividades culturais, sociais ou filantrópicas, pelo patrocínio próprio ou em convênio com outras entidades, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: CONJUNTO AMADORES DE TEATRO - CAT

FISCAL DO CONTRATO: Sílvia Rodrigues de Almeida.

Jacarezinho, PR, 08 de setembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2733/2025

CHAMADA PÚBLICA 006/2025

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Credenciamento de pessoa jurídica para administração e cartão eletrônico, magnético, com chip ou dispositivos similares confeccionados em PVC, dotados de sistema de controle de saldo e autenticação por senha pessoal e intransferível. Admitir-se-á, ainda, a utilização de sistemas de cartão virtual, plataformas digitais equivalentes, o sistema de gerenciamento web ou outros mecanismos seguros de pagamento que assegurem a mesma confiabilidade, com inserção de créditos mensais, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais, destinados aos servidores da Prefeitura de Jacarezinho, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 4.074.000,00 (quatro milhões e setenta e quatro reais);

MODALIDADE: Chamada Pública.

CRENCIAMENTO: 10/09/2025 a 19/09/2025

ABERTURA: 09h do dia 22/09/2025

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018 sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 09 de setembro de 2025.

Ana Paula Formagio

Diretora Departamento Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante dos documentos acostados no presente Processo Administrativo nº. 5.009/2025, Dispensa de Licitação nº. 57/2025, inclusive pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica Municipal, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, HOMOLOGO o presente processo, em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor total de R\$ 41.996,54 (Quarenta e um mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos), para a contratação da empresa Metalúrgica Lamb LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.037.993/0001-80, empresa especializada para fornecimento e instalação de grama sintética, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Jacarezinho, 09 de setembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3259 - 06 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

EDITAL 4/2025

CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA

O Vereador JOSÉ IZAÍAS GOMES – “Zola”, Presidente desta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 32, inciso X da Lei Orgânica, bem como o Artigo 31, inciso XXIV, alínea “a” do Regimento Interno, resolve CONVOCAR os Senhores Vereadores para a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia **11 de setembro de 2025, quinta-feira**, com início às **12h00**, no Plenário desta Casa de Leis, para **leitura no Expediente e Primeiro Turno de Discussão e Votação** das PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO 122, 123 e 124/2025, bem como para o **Turno Único** dos REQUERIMENTOS DE PLENÁRIO 37 e 38/2025.

PROPOSIÇÃO	ASSUNTO
Projeto de Lei do Executivo 122/2025	Altera a Lei Municipal 2.470, de 10 de junho de 2011, que instituiu o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.
Projeto de Lei do Executivo 123/2025	Dispõe sobre a criação da Assessoria Especial Políticas - AEPM, para o Organismo de Mulheres de Proteção às Mulheres da Secretaria Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.
Projeto de Lei do Executivo 124/2025	Altera o Artigo 2.º da Lei Municipal 3.203, de 8 de maio de 2015, que trata do Programa de Auxílio-Alimentação dos Servidores Públicos do Município de Jacarezinho.
Requerimento de Plenário 37/2025	Dispensa de Pareceres pelas Comissões Permanentes.
Requerimento de Plenário 38/2025	Redução do interstício regimental de 24 horas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 9 de setembro de 2025.

José Izaías Gomes – “ZOLA”
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante dos documentos acostados no presente Processo Administrativo nº 5.891/2025, Processo de Dispensa de Licitação nº. 63/2025, inclusive pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica Municipal, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, HOMOLOGO o presente processo, com o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa **CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.743.242/0001-61, referente a contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos na esfera da Relação Municipal de Medicamentos – REMUME a fim de atender as necessidades do Pronto Atendimento Primário (PAP), através da Secretaria Municipal de Saúde.

Jacarezinho, 09 de setembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3833/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº. 1621/2005, de 30 de maio de 2005; considerando o Protocolo Servidor (RH) nº. 264/2025 (1Doc);

RESOLVE:

I – Conceder, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de **10 de setembro de 2025**, licença sem remuneração para tratar de interesses particulares à servidora **Sandra Regina de Freitas**, matrículas nº. 3332-4 e 2845-2, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

II - Durante o prazo acima mencionado, que terminará em **10 de março de 2026**, não fará jus a servidora a remuneração correspondente; em contrapartida, não lhe será exigida a prestação do trabalho devido.

III - O seu não comparecimento ou apresentação ao emprego no 30º (trigésimo) dia após o término da licença poderá acarretar sua rescisão por justa causa.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de setembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 64/2025 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 508 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 96/2022 fica notificado o seguinte contribuinte:

- Nilton Andrey Cheira Junior, Cadastro Municipal nº 01.004.102.0147-001 da infração consubstanciada na Notificação nº. 5133 por infração ao disposto no artigo 307 da Lei Complementar 96/2022**, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Doutor Antônio Simeão Rodrigues Junior, 1499, Parque dos Estudantes, **prazo máximo de 10 (dez) dias úteis**, para limpar/roçar e manter limpo terreno de sua propriedade, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.
- Simeão Empreendimentos Imobiliários LTDA., Cadastro Municipal nº 01.004.102.0137-001 da infração consubstanciada na Notificação nº. 5134 por infração ao disposto no artigo 307 da Lei Complementar 96/2022**, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Doutor Antônio Simeão Rodrigues Junior, 1511, Parque dos Estudantes, **prazo máximo de 10 (dez) dias úteis**, para limpar/roçar e manter limpo terreno de sua propriedade, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.
- João Augusto Ferreira Espólio, Cadastro Municipal nº 01.05.12.175.001 da infração consubstanciada na Notificação nº. 5178 por infração ao disposto no artigo 307 e 207 da Lei Complementar 96/2022**, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Almirante Barroso, 239, Vila Setti, **prazo máximo de 10 (dez) dias úteis**, para limpar/roçar e manter limpo terreno de sua propriedade, e também remover entulhos de demolição (focos de vetores de doenças), sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.

Fiscais: João R. A. Hagemeyer
Matrícula: 3360-0
Danyllo Paes da Costa
Matrícula: 3480-0

Jacarezinho, 09 de setembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3259 – 06 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10813/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 32.823,00 (trinta e dois mil oitocentos e vinte e três reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0810.1236500092.047	
3.3.90.32.00	7107	Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	32.823,00
TOTAL DO CRÉDITO			32.823,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0810.1236500092.047	
3.3.90.30.00	1149	Material de Consumo – Fonte: 000 – 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	5.000,00
3.3.90.36.00	1205	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	3.000,00
3.3.90.39.00	1207	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	24.823,00
TOTAL DA REDUÇÃO			32.823,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de setembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3259 - 06 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10814/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 4º, § Único

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1110.0412200242.111	
		Diárias – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	
3.3.90.14.00	2628		15.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			15.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1110.0412200242.111	
		Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	
3.3.90.40.00	2677		15.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			15.000,00

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de setembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3259 – 06 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10815/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0610	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		0610.0412300072.024	
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	
3.3.90.39.00	7117		100.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			100.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2024, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	100.000,00
TOTAL		100.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de setembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3259 - 06 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 - Centro - Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: ouvidoria@jacarezinho.pr.gov.br

ATA

- 1 AO OITAVO DIA DE SETEMBRO DE 2025, REUNIU-SE A COMISSÃO AVALIADORA DO
- 2 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 3842/2025, QUE INICIOU AS 08:50 (OITO HORAS E
- 3 CINQUENTA MINUTOS) A APRESENTAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO REALIZADO
- 4 PELO EMPRESA EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, CONVOCADA, SENDO A EMPRESA
- 5 QUE APRESENTOU O MENOR VALOR GLOBAL PARA A CONTRATAÇÃO DE
- 6 EMPRESA ESPECIALIZADA QUE FORNEÇA LICENÇA DE USO PARA SOFTWARE
- 7 VOLTADO PARA A GESTÃO PÚBLICA RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º
- 8 69/2025. APÓS A APRESENTAÇÃO A COMISSÃO DELIBEROU SOBRE A
- 9 CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA EM QUESTÃO NA PROVA DE CONCEITO, ESTANDO
- 10 ASSIM CONVOCADA PARA A APRESENTAÇÃO DOS MÓDULOS ESPECÍFICOS
- 11 LISTADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME CRONOGRAMA SOLICITADO
- 12 POR ESTÁ PREFEITURA.